



PORTARIA Nº 21.194, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga o prazo previsto na Portaria nº 20.887, de 21 de dezembro de 2018, que determina a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 18/2018 e na execução da despesa dos contratos firmados pelas Secretarias Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 20.887, de 21 de dezembro de 2018, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 18/2018 e na execução da despesa dos contratos firmados pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de junho de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

| |
|-------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Santa Luzia |
| PUBLICADO EM: 13/06/19 |
| NOME: Carla Rubia da C. Dias |
| MATRÍCULA: Mat. 19167 |
| SETOR DE PROTOCOLO |